

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera o caput do Art. 2º da Resolução Nº 003/2021 que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O caput do artigo 2º da Resolução Nº 003/2021 de 06 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01(uma) procuradora Especial da Mulher e até 02 (duas) subprocuradoras, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 02 (dois) anos, no início da legislatura. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de agosto de 2025

Erivonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 23776108

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2025.
EDIÇÃO 2239. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>